RESOLUÇÃO Nº 055

De 08 de Janeiro de 2001

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 049, DE 05 DE ABRIL DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m", inciso II do art. 23 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com os incisos IV e V do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, realizada no dia 8 de janeiro de 2001, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- A Composição do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ilha Comprida, constante do Anexo I, da Resolução nº 049, de 05 de abril de 1999, passa a vigorar com a redação do anexo I.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 08 DE JANEIRO DE 2001.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara

ANEXO I

Nº DE ORDEM	QUANT.	NOME DO CARGO	PROVIMENTO	TABELA	CLASSE
01	04	Agente Legislativo	Efetivo	I	04
02	01	Assistente de Contabilidade	Comissionado	IV	02
03	10	Auxiliar Legislativo	Efetivo	I	02
04	08	Monitor Legislativo	Efetivo	III	04
05	01	Contador	Comissionado	IV	04
06	02	Contínuo	Efetivo	I	01
07	01	Motorista de Gabinete	Efetivo	III	07
08	02	Oficial Legislativo	Efetivo	I	05
09	03	Líder de Serviço	Comissionado	III	02
10	01	Procurador Jurídico	Comissionado	II	06
11	01	Tesoureiro	Comissionado	I	07
12	04	Orientador de Serviço	Comissionado	II	01